



PREF. MUNICIPAL
ABELARDO LUIZ - SC
32



CONFERE COM ORIGINAL
03/03/2022
PREF. MUN. ABELARDO LUIZ

PREF. MUN. ABELARDO LUIZ

CONFERE COM ORIGINAL



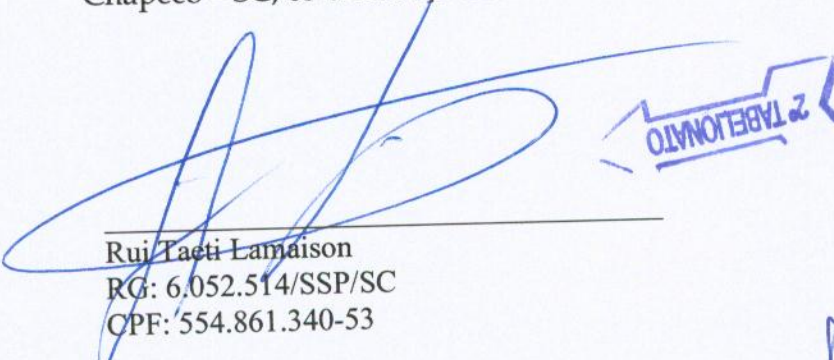
CREDENCIAMENTO

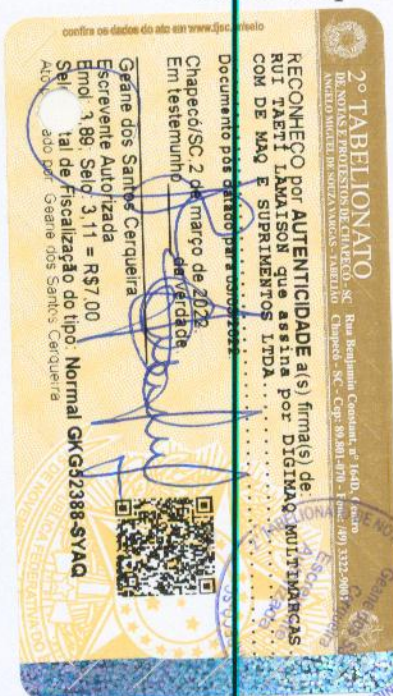
Razão Social: Digimaq Multimarcas Comercio de Maquinas e Suprimentos Ltda
Endereço: Rua: Vitorio Cella 79 E - Centro
Cidade/Estado: Chapecó - SC
CNPJ: 01.974.813/0001-45

À Prefeitura Municipal de Abelardo Luz- SC.

Credenciamos o Sr. Cezar Luiz da Silva, RG n. 1696291SSP/SC E CPF n. 614.719.099-72, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê - SC, a Participar da licitação instalada pela Prefeitura Municipal de Capinzal - SC, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2022, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, Outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da Digimaq Multimarcas Comercio de Maquinas e Suprimentos Ltda, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Chapecó - SC, 03 de março de 2022.


Rui Tacti Lamaison
RG: 6.052.514/SSP/SC
CPF: 554.861.340-53





A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ SC

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
PARA LICITAR.

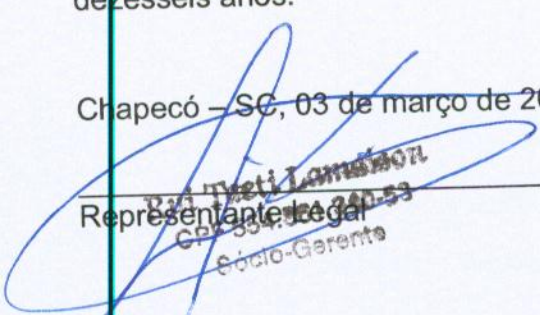
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022.
PROCESSO LICITAÇÃO Nº032/2022.

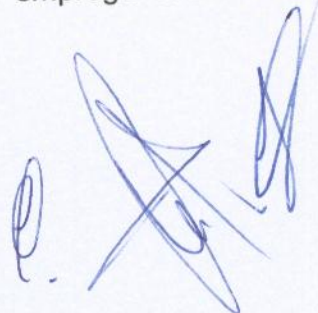
Digimaq Multimarcas Comercio de Maquinas e Suprimentos Ltda , inscrita no CNPJ nº 01.974.813/0001-45, por intermédio de seu representante legal, Sr. Rui Taeti Lamaison, portador (a) da Carteira de Identidade nº 6.052.514-SSPSC, CPF nº554.861.340-53, DECLARA, para fins que os objetos ofertados por esta Empresa (que subscreve abaixo) atendem todas as especificações descritas neste Edital e que, se vencedor, compromete-se a entregar a fornecer os produtos logo após a homologação e assinatura do contrato; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida neste Edital convocatório.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
.PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022.

Digimaq Multimarcas Comercio de Maquinas e Suprimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.974.813/0001-45, por intermédio de seu representante legal, Sr.Rui Taeti Lamaison, portador (a) da Carteira de Identidade nº 6.052.514 -SSPSC, CPF nº 554.861.340-53, DECLARA, para fins que os objetos ofertados por esta, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Chapecó – SC, 03 de março de 2022.


Rui Taeti Lamaison
Representante legal
CPF: 554.861.340-53
Sócio-Garante





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DIGIMAQ MULTIMARCAS COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202368381	01.974.813/0001-45	08/07/1997	01/07/1997
Endereço: RUA VITORIO CELLA - E, 79 LETRA E, CENTRO, CHAPECÓ, SC - CEP: 89803020			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA, O COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO E APARELHOS TELEFÔNICOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS; TRANSFORMAÇÃO E REMANUFATURAMENTO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 422.500,00 QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 422.500,00 QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
PAULO CESAR LAMAISON 408.290.490-53	211.250,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
RUI TAETI LAMAISON 554.861.340-53	211.250,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
19/06/2019	20196270154		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

226361837



CONTROLE: 15094204591629 CPF SOLICITANTE: 071.525.429-45 NIRE: 42202368381 EMITIDA: 28/02/2022 PROTOCOLO: 226361837



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DIGIMAQ MULTIMARCAS COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202368381	01.974.813/0001-45	08/07/1997	01/07/1997
Endereço: RUA VITORIO CELLA - E, 79 LETRA E, CENTRO, CHAPECÓ, SC - CEP: 89803020			

FLORIANOPOLIS - SC, 28 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226361837



página: 2/2

CONTROLE: 15094204591629 CPF SOLICITANTE: 071.525.429-45 NIRE: 42202368381 EMITIDA: 28/02/2022 PROTOCOLO: 226361837

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE DIGIMAQ MULTIMARCAS
COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ nº 01.974.813/0001-45

PAULO CESAR LAMAISON nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/09/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, DO COMERCIO, CPF nº 408.290.490-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5034636224, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PORTO ALEGRE, 411-D, APTO 102, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89302130, BRASIL.

RUI TAETI LAMAISON nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/12/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, DO COMERCIO, CPF nº 554.861.340-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2048096362, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PINHEIROS, 290 D, PALMITAL, CHAPECO, SC, CEP 89814240, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DIGIMAQ MULTIMARCAS COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202368381, com sede Avenida Getúlio Dorneles Vargas, 1661 N, Centro Chapecó, SC, CEP 89.805-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.974.813/0001-45, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA VITORIO CELLA - E, 79, LETRA E, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89.803-020.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: comércio varejista e atacadista de importação e exportação de máquinas, equipamentos, materiais e suprimentos de informática, materiais de escritório, artigos de papelaria, a locação de equipamentos para escritório e informática, o comércio varejista e atacadista de importação e exportação de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação e aparelhos telefônicos, assistência técnica, manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório, informática e suprimentos; transformação e remanufaturamento de suprimentos para informática, impressão de material para outros usos.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CHAPECO.

Req: 81900000730920

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/06/2019

Arquivamento 20196270154 Protocolo 196270154 de 17/06/2019 NIRE 42202368381

Nome da empresa DIGIMAQ MULTIMARCAS COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 80853546603908

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



http://assinador_pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEzdVXI_brrxrufjHtYQ&chave2=Ug8cmwspH_ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 55486134053-RUI TAETI LAMAISON|40829049053-PAULO CESAR LAMAISON



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE DIGIMAQ MULTIMARCAS
COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ nº 01.974.813/0001-45

Sócio:	Quotas	Valor R\$
Paulo Cesar Lamaison	211.250	211.250,00
Rui Taeti Lamaison	211.250	211.250,00
TOTAL	422.500	422.500,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º - Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

SEXTA - A distribuição dos lucros ou perdas será feito na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único: Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios de forma descasada à proporcionalidade do capital social e a ser deliberada Ata de Reunião de Sócios.

CAPÍTULO III
Da Administração

SETIMA - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Socio(a) PAULO CESAR LAMAISSON , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RUI TAETI LAMAISSON com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

OITAVA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Req: 81900000730920

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/06/2019

21/06/2019

Arquivamento 20196270154 Protocolo 196270154 de 17/06/2019 NIRE 42202368381
Nome da empresa DIGIMAQ MULTIMARCAS COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 80853546603908
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=/vftExdvXMI_brrrrrYfYHQA&chave2=Ujg8cwwsph_-ckGj5Cvu11RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 55486134053-RUI TAETI LAMAISSON|40829049053-PAULO CESAR LAMAISSON



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE DIGIMAQ MULTIMARCAS
COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ nº 01.974.813/0001-45

III - Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VI

Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio

DECIMA SEGUNDA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 30 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DECIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DECIMA QUARTA - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa. § 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus

Req: 81900000730920

Página 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/06/2019

Arquivamento 20196270154 Protocolo 196270154 de 17/06/2019 NIRE 42202368381

Nome da empresa DIGIMAQ MULTIMARCAS COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

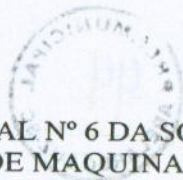
Chancela 80853546603908

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



(Handwritten signatures and date)
21/06/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEkdVXM_brrruFyHY0A&chave2=lg8cmwspn_-ckGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 55486134053-RUI TAETI LAMAISSON|40829049053-PAULO CESAR LAMAISSON



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE DIGIMAQ MULTIMARCAS
COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ nº 01.974.813/0001-45

VIGESIMA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Chapecó (SC), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

VIGÉSIMA PRIMEIRA - Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CHAPECO, 10 de junho de 2019.

PAULO CESAR LAMAISON

RUI TAETI LAMAISON

[Handwritten signature]

Req: 81900000730920

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/06/2019
Arquivamento 20196270154 Protocolo 196270154 de 17/06/2019 NIRE 42202368381
Nome da empresa DIGIMAQ MULTIMARCAS COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 80853546603908
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

21/06/2019

[Handwritten signature]

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM_brrrrfYH1YQA&chave2=Ujg8cwwsph_-ckGj5cvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 55486134053-RUI TAETI LAMAISON|40829049053-PAULO CESAR LAMAISON



CARTA DE CREDENCIAMENTO.

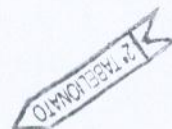
CASA DA IMPRESSORA XANXERE LTDA ME
RUA MARECHAL DEODORO , 1348
XANXERE - SC
CNPJ: 22.549.890/0001-28

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2019 - PMER

Credenciamos o Sr. JOELSO GOMES NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, do comercio, portador de R.G: 3.289.884 e CPF: 933.441.809-59, a participar da licitação instaurada pelo Município de Entre Rios – SC, na modalidade Pregão Presencial nº. 033/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando lhe poderes para pronunciar – se em nome da empresa CASA DA IMPRESSORA XANXERE LTDA ME, CNPJ: 22.549.890/0001-28, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Xanxere – SC, 11 de novembro de 2019.

CASA DA IMPRESSORA XANXERE LTDA ME
Joelso Gomes Nogueira
C.I: 3.289.884



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERE - SC
Sonia Maria Schurhaus Weber - Tabelião
Av. Brasil nº 79, Sala 05 - Centro - Xanxere/SC
CEP 89820-000 - Fone: 49 3433 0970
tabelionatoxanxere@gmail.com
Horário de atendimento: das 12h e 14h às 18h

RECONHEÇO A ASSINATURA POR AUTÊNTICA de:
JOELSO GOMES NOGUEIRA

Carta de Credenciamento

Dou fé. Xanxere/SC, 28 de fevereiro de 2022.
Em testemunho da verdade.

MELINE WEBER - Escrevente Substituta

Emol: R\$ 3,89 Selo: R\$3,11 ISS: R\$0,12 Total: R\$7,12

Selo digital do Tipo: Normal
GIW58516-QMRD

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





CASA DA IMPRESSORA XANXERÊ LTDA.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

JOELSO GOMES NOGUEIRA, nascido aos 21 dias de novembro de 1976, brasileiro, solteiro, de maior, empresário, natural de Passos Maia – SC, portador de Cédula de Identidade n.º 3.289.884, expedida pela SSP/SC, e CPF n.º 933.441.809-59, residente e domiciliado na Rua Maria do Nascimento, 383, Casa, Bairro Veneza, CEP 89.820-000, Xanxerê, estado de Santa Catarina, e,

LOURDES GRANOVSKI, nascida ao 12 dia de julho de 1953, de maior, brasileira, solteira, natural de Seara –SC, empresaria, portadora de Carteira de Identidade n.º 7/R-2.723.405 expedida pela SSP/SC, e CPF n.º 581.766.679-00, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 1348, Casa, Bairro São Jorge, CEP: 89820-000, Xanxerê, estado de Santa Catarina.

As partes tem entre si, de maneira justa e acertada a constituição de uma sociedade empresaria limitada, que se rege por este instrumento particular de Contrato Social, pelo Código Civil/2002, Lei 10.406 de 10/01/2002 e pelas clausulas e condições que seguem:

CLAUSULA 1º - A Sociedade girará sob o nome empresarial **CASA DA IMPRESSORA XANXERÊ LTDA.**

CLAUSULA 2º - A sociedade terá sua sede na Rua Marechal Deodoro, 1348, Bairro São Jorge, Xanxerê, Santa Catarina, CEP 89.820-000.

CLAUSULA 3º - O ramo de atividade a ser mantido pela sociedade, como objetivo principal será o seguinte:

➤ **ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;**

CLAUSULA 4º - A sociedade iniciará suas atividades no dia 01 de junho de 2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA 5º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 6º - A sociedade não poderá abrir filial, somente poderá abrir depósitos ou escritórios em qualquer parte do território Nacional, ao fim objetivado.

CLAUSULA 7º - O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) constituídos por 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente nacional, pelos sócios:

Joelso Gomes Nogueira

Lourdes Granovski

[Handwritten signatures and initials]

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE XANXERÊ - SC
Sonia Maria Schurhaus Weber - Tabeliã
Av. Brasil nº 79 - Sala 05 - Centro - Xanxerê/SC
CEP 89820-000 - Fone: 49-3433-0970
tabelionato@xanxeremg.com.br
Horário de atendimento: 08h às 18h

AUTENTICAÇÃO:

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Xanxerê/SC, 28 de fevereiro de 2022. Contrato social de constituição de sociedade LTDA - Casa da impressora Xanxerê LTDA

Em testemunho da verdade.

Meline Weber
MELINE WEBER - Escrevente Substituta

Emol: 4,44 Selo: R\$3,11 ISS: R\$0,13
Total: R\$7,68
Selo digital do Tipo: Normal
GIW58518-EAQE



NOME
JOELSO GOMES NOGUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
00003289884 SSP SC

CPF DATA NASCIMENTO
933.441.809-59 21/11/1976



FILIAÇÃO
JOSE GOMES NOGUEIRA

ASSUNTA PASCHOALLI
NOGUEIRA

PERMISSÃO ACC CAT HAB
AE

Nº REGISTRO
01322682610

VALIDADE
20/05/2025

1ª HABILITAÇÃO
03/07/1995

OBSERVAÇÕES

JOELSO GOMES NOGUEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA DE EMISSÃO
09/06/2020

Sandra Mara Pereira
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

02581193214
SC155319744

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2009418997

PROIBIDO PLASTIFICAR
2009418997

CONFERE COM ORIGINAL
03/03/2022
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

[Handwritten signatures and marks]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CASA DA IMPRESSORA XANXERE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205328363	CNPJ 22.549.890/0001-28	Arquivamento do ato Constitutivo 28/05/2015	Início da atividade 01/06/2015
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 1348, SAO JORGE, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			
OBJETO SOCIAL			
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LOURDES GRANOVSKI 581.766.679-00	5.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JOELSO GOMES NOGUEIRA 933.441.809-59	95.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ULTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 28/05/2015	Número 20157136957	REGISTRO ATIVO	XXXXXX
Ato: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
Número: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 23 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226427951





DECLARAÇÕES.

A
Prefeitura Municipal de Abelardo Luz
Processo Licitatório 032/2022
Pregão Presencial 015/2022

CASA DA IMPRESSORA XANXERE LTDA ME, inscrita no CNPJ: 22.549.890/0001-28 sediada na Rua Marechal Deodoro, 1348, Bairro São Jorge, CEP: 89.820-000, Xanxerê - SC, por intermédio de seu representante JOELSO GOMES NOGUEIRA, portador de CPF: 933.441.809-59, e C.I: 3.289.884 - SSP/SC - DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de Pregão Presencial que.

- a) Em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Xanxerê - SC, 24 de fevereiro de 2022.

[22.549.890/0001-28]
CASA DA IMPRESSORA
XANXERÊ LTDA
R. Marechal Deodoro, 1348
B. São Jorge CEP 89 820-000
XANXERÊ - SC

Joelso Gomes Nogueira
C.I: 3.289.884